

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

LEI Nº 11.905, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.097.820,00 (um milhão e noventa e sete mil e oitocentos e vinte reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$
400.000,00
Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 100,00
Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$
12.706,54
Recurso: 2759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$
140.466,37
Recurso: 2759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$
246.827,09
Recurso: 1759

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100,00

Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ R\$ 178.000,00

Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ R\$ 83.456,85

Recurso: 2759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 100,00

Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 36.063,15

Recurso: 1759

Total ESPECIAL R\$

1.097.820,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2120) R\$

225.850,00

Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA(2125) R\$

406.850,00

Recurso: 1759

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2131) R\$ 100,00
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2136) R\$
14.127,09
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2139) R\$
100,00
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2141) R\$
14.800,00
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2144) R\$
197.014,73
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2253) R\$
12.706,54
Recurso: 2759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2146) R\$
2.248,42
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(2150) R\$ 100,00
Recurso: 1759

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$
223.923,22	

Total Fonte de Recursos	R\$
1.097.820,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

DECRETO Nº 13.973, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "1º Troféu Lajeado de Bocha Paralímpica".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 7851/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
1º Troféu Lajeado de Bocha Paralímpica	27 de junho de 2025	Centro Esportivo Municipal	Prefeitura Municipal de Lajeado

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "1º Troféu Lajeado de Bocha Paralímpica":

Troféus / Medalhas	R\$
2.000,00	
Arbitragem	R\$
2.000,00	
TOTAL ESTIMADO	R\$
4.000,00	

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0014.2086 Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer
3.3.90.31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,
CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

DECRETO Nº 13.975, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Especial

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.905/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 10481/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.097.820,00 (um milhão e noventa e sete mil e oitocentos e vinte reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

400.000,00

Recurso: 1759

R\$

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 100,00

Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso: 2759

R\$

12.706,54

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso: 2759

R\$

140.466,37

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso: 2759

R\$

246.827,09

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100,00

Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ R\$ 178.000,00

Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ R\$ 83.456,85

Recurso: 2759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 100,00

Recurso: 1759

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 36.063,15

Recurso: 1759

Total ESPECIAL R\$

1.097.820,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2120) R\$ 225.850,00

Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2125) R\$

406.850,00

Recurso: 1759

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2131) R\$ 100,00
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2136) R\$
14.127,09
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2139) R\$
100,00
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2141) R\$
14.800,00
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2144) R\$
197.014,73
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2253) R\$
12.706,54
Recurso: 2759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2146) R\$
2.248,42
Recurso: 1759

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(2150) R\$ 100,00
Recurso: 1759

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

Superávit financeiro
Recurso: 2759
223.923,22 R\$

Total Fonte de Recursos
1.097.820,00 R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

DECRETO Nº 13.978, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 25299/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (1681)
R\$ 30.000,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$
30.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1677)
R\$ 30.000,00

Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$
30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 276-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6947/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e o não comparecimento da candidata Lilian Pedroso Maggio no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 10 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

GIAN PEDROSO RODRIGUES – Classificação 11º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 06 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

EDITAL N.º 277-01/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Rosane Isabel Vicente Daniel, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, no qual obteve o 153º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, às 09 horas e 30 minutos, na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 06 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2323

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/18436
- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA, CNPJ Nº 03.216.079/0001-80
- VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II , da Lei 14.133/21

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 003-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/36028 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – CNPJ nº:88.648.761/0001-03 – UNIDADE GESTORA:Secretaria de Administração – SEAD – OBJETO:O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a realização de estágio curricular obrigatório pelos ESTAGIÁRIOS, de nível superior, das modalidades presencial e/ou a distância, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, com a Lei nº 11.788/2008 e com o plano de trabalho em anexo a este termo, constante no processo administrativo nº 2024/36028.INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 023-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/71

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/10637 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MINEIRO FUTEBOL CLUBE – CNPJ nº:44.463.622/0001-21 – PROJETO/ATIVIDADE:“NACIONAL FUTEBOL CLUBE” – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- SECEL – OBJETO:O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “NACIONAL FUTEBOL CLUBE”, com execução prevista para iniciar no ano de 2025, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2025/10637.Chamamento Público nº 002-04/2024 – Convênio cadastrado sob número 2025/72.